

Matérias

01 - Coronel Nazareno recebe o deputado federal Valdir Colatto e debate Lei que beneficia localização de desaparecidos

O comandante-geral da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), coronel Nazareno Marcineiro, recebeu em seu gabinete nesta segunda-feira (22), o deputado federal Valdir Colatto. O foco do encontro foi a Lei 12.841, de autoria do deputado, que altera a Lei Geral de Telecomunicações, e prevê que as prestadoras de serviço em regime privado possam alugar suas redes para implantação de sistema de localização de pessoas desaparecidas.

Em razão do programa SOS Desaparecidos, que vem trazendo resultados positivos na localização de pessoas, o deputado federal procurou o coronel Nazareno para conversar sobre a alteração na Lei 12.841, e oferecer apoio para o desenvolvimento de novas ferramentas para auxiliar a população na localização de familiares desaparecidos.

O coordenador do SOS Desaparecidos da PMSC, major Marcus Alberto Claudino, que também participou da conversa, explicou ao deputado como funciona o programa desenvolvido pela PMSC, a única polícia do país que oferece a população uma ferramenta que auxilia na localização de pessoas.

O coronel Nazareno destacou que o SOS Desaparecidos disponibiliza uma forma segura de localizar pessoas com apoio das redes sociais, otimizando e direcionando as informações que vão sendo levantadas. “É uma atividade trabalhosa, mas fazer esse trabalho dá uma satisfação muito grande à corporação”, avaliou o coronel.

Já o deputado Colatto, informou que o aumento do número de desaparecidos nas cidades brasileiras foi o que lhe motivou a apresentar a proposta. Segundo ele, com a sanção da Lei, pela presidente Dilma Rousseff, desde a última quarta-feira (10), as empresas de telecomunicações podem oferecer suas redes de telefonia móvel para a localização de pessoas desaparecidas. “Isso possibilitará a pessoas portadoras de necessidades especiais, crianças e idosos, por exemplo, ter programas instalados em seus celulares para garantir a sua volta ao lar”, destacou o deputado federal.

O coronel Nazareno ainda apresentou ao deputado Colatto a Sala de Situação da PMSC, equipada com uma sofisticada convergência de mídias, possibilitando que sejam monitoradas situações de crise no Estado, em tempo real. Além de toda a frota de viaturas, que é rastreada por satélite, permitindo que equipes de trabalho sejam deslocadas de forma estratégica para o atendimento das emergências.

02 - Desaparecimento de pessoas deve ser minimizado

Ter um familiar desaparecido é algo angustiante, e pode ser ainda pior quando esbarra da inexistência de dispositivos de busca e na burocracia que envolve o registro e a efetiva busca por parte das autoridades policiais responsáveis.

Pensando em integrar todas as informações possíveis sobre pessoas desaparecidas, para facilitar a sua localização, o deputado Valdir Colatto (PMDB-SC), enfatiza que “colocar na

internet os dados das pessoas desaparecidas tem um alcance muito maior do que colocar um folheto nas paredes das delegacias”.

A lei nº 12.841, oriunda de um projeto de lei do deputado Colatto, prevê que as empresas de telecomunicações possam oferecer suas redes de telefonia móvel para a localização de pessoas desaparecidas, utilizando o sistema GPS para localização dos celulares.

Buscando reforçar o empenho na busca de soluções para os desaparecimentos, o deputado Colatto esteve no gabinete do comandante-geral da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), coronel Nazareno Marcineiro para conversar sobre a alteração na Lei 12.841, e oferecer apoio para o desenvolvimento de novas ferramentas para auxiliar a população na localização de familiares desaparecidos.

Em Santa Catarina, o programa SOS Desaparecidos PMSC, vem trazendo resultados positivos na localização de pessoas. O programa desenvolvido pela PMSC é o único no país que oferece a população uma ferramenta que auxilia na localização de pessoas.

03 - Lei garante possibilidade de localização de pessoas desaparecidas pelo celular

Brasília 11/07/2013 - A partir desta quarta-feira, 10, as empresas de telecomunicações podem oferecer suas redes de telefonia móvel para a localização de pessoas desaparecidas.

A Lei 12.841, que altera a Lei Geral de Telecomunicações, de autoria do deputado federal Valdir Colatto (PMDB/SC) foi sancionada pela presidente Dilma Rouseff e prevê que as prestadoras de serviço em regime privado possam alugar suas redes para implantação de sistema de localização de pessoas desaparecidas. Esse sistema, segundo a nova lei, está sujeito às regras de mercado.

O aumento do número de desaparecidos nas cidades brasileiras foi o que motivou o autor, deputado Valdir Colatto (PMDB-SC), a apresentar a proposta. No Brasil, são mais de 200 mil desaparecidos por ano e somente em Santa Catarina mais de 2 mil desaparecimentos são registrados.

“A partir desta sanção, pessoas portadoras de necessidades especiais, crianças e idosos, por exemplo, poderão ter programas instalados em seus celulares para garantir a sua volta ao lar”, destacou Colatto.

Fonte: Assessoria de Imprensa – Deputado Federal Valdir Colatto (PMDB/SC)

04 - Operadoras poderão utilizar celular para ajudar a localizar desaparecidos

As operadoras de telefonia celular poderão alugar suas redes para a criação de sistemas de localização de pessoas desaparecidas, de acordo com novo projeto aprovado nesta terça-feira (28) pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado. Com o uso do GPS, os usuários com celulares cadastrados poderão ter sua localização identificada pelo envio de SMS e navegação na internet. As informações são da Agência Senado.

A utilização da telefonia móvel para a busca de pessoas desaparecidas está prevista na PLC 54/2012 e o texto deve seguir para a sanção da presidência da República caso não sejam apresentados recursos durante a votação no Plenário do Senado. O texto prevê que as companhias estarão liberadas a alugar suas redes em condições de livre mercado.

O projeto, de autoria do deputado federal Valdir Colatto (PMDB-SC), teve como principal motivação o aumento no número de pessoas e crianças que desaparecem todos os dias no Brasil. Para o senador Valdir Pinheiro (PT-BA), relator do projeto da comissão, a proposta é fundamental para melhorar e ampliar os sistemas de informação dos órgãos que investigam casos de desaparecimento.

"Sem um sistema integrado que possa distribuir mensagens instantaneamente a baixo custo a qualquer pessoa no território nacional, em casos que exigem rápida mobilização, o sistema de prevenção e resgate de pessoas desaparecidas não pode funcionar satisfatoriamente", observou Pinheiro.

Link matéria original <http://migre.me/eOsQR>

O conteúdo do Canaltech é protegido sob a licença Creative Commons (CC BY-NC-ND). Você pode reproduzi-lo, desde que insira créditos COM O LINK para o conteúdo original e não faça uso comercial de nossa produção.

Fonte: CanalTech